

PORTARIA Nº 100/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Designar a servidora efetiva para função gratificada de Gestora Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2025-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr^a. **ISLAENE FERREIRA PARAGUAY**, portadora da Carteira de Identidade nº 5861471-SDS/PE, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] função gratificada de **Gestora Escolar**, residente na Rua Luiza Maria de Melo Anunciado, nº 29, Parque Brasília, São João-PE – CEP: 55435-000, com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/01/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 20 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito





Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

